



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



DELIBERAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO LICITATORIO Nº 01/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE E PESQUISA DE PREÇOS

Aos 28 dias do mês de abril do corrente exercício, na sala de licitações desta Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de licitações, devidamente designada através da **Portaria/Ato nº 74/2023** (já constante dos autos), tendo em vista as determinações consignadas aos autos, assim como suas orientações, com fundamento no disposto no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, **buscando dar prosseguimento ao processo com a análise da proposta e documentação apresentados pela Sociedade de Advogados requisitada**, com vistas a formalizar a contratação em referência.

Inicialmente é digno de registro que juntamente com o envio do termo de referência contendo todas as especificações técnicas da prestação dos serviços desejados, já restou exarada manifestação prévia por parte da Autoridade Superior acerca da capacidade técnica e fidedignidade na Sociedade de Advogados **Luana Guarino & Anne Cabral Advogados Associados**, nos termos da autorização enviada, sendo classificada como apta para o cumprimento do objeto.

Relação de documentos enviados pela Sociedade contratante, todos devidamente analisados:

- 1) Proposta da Sociedade;
- 2) Contrato Social;
- 3) Certidões de Regularidade Fiscal e trabalhista;
- 4) Atestados de capacidade técnica de serviços prestados em municípios e outros órgãos do setor público;
- 5) Currículo dos Sócios vinculados à execução contratual pretendida, com diversos certificados na área pertinente;

Após análise de toda a documentação apresentada pela LUANA GUARINO & ANNE CABRAL ADVOGADOS ASSOCIADOS, assim como pelo que é possível se confirmar e extrair de sites e consultas (*tabela de honorários advocatícios da OAB/PE-2021 e extratos de publicação de contratações do mesmo serviço*), é possível constatar que os serviços desejados são de fato especializados, a Sociedade demonstra ampla expertise na área, se mostrando apta para a solução das demandas existentes, sobretudo em face da necessidade da Câmara dos Vereadores na Contratação, os tornando de natureza singular.

Por sua vez toda a documentação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista se encontram em plena conformidade com as premissas legais.

Chydlern Kelly

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160

www.camaradechagrande.pe.gov.br

E-mail: camarachagrande@hotmail.com

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Os documentos apresentados pela sociedade de advocacia, relativo a atuação dos sócios e do corpo de advogados integrantes, demonstram experiência no ramo do Direito Público (constitucional, administrativo e municipal), para assessoria e consultoria jurídica em processo legislativo, controle de constitucionalidade, gestão pública e representação judicial.

Acerca da análise comparativa dos valores que estão sendo ofertados para a prestação dos serviços, após análise de publicações de Contratos em Municípios vizinhos, com índice de fator de renda per capita aproximados, no sítio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e tabela de honorários do órgão da classe, se mostra da mesma forma evidenciada a sua regularidade no que tange aos valores praticados pelo mercado e estabelecidos na Tabela de Honorários da OAB/PE.

Portanto, levando em consideração a pesquisa apresentada nos, tem-se que o valor apresentado para prestação dos serviços se mostra razoável, levando-se em consideração a realização dos serviços apontados no Termo de Referência elaborado para o presente processo de inexigibilidade.

Diante todo o exposto, encaminhamos o presente processo para elaboração de opinativo final, enquanto setor solicitante acerca da contratação de Sociedade de Advogados por meio de inexigibilidade de licitação.

Gessé Sebastião Gonçalves

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
GESSÉ SEBASTIÃO GONÇALVES

Clyslenn Kelly da Silva Arruda

SECRETARIO
CLYSLENN KELLY DA SILVA ARRUDA

Jezanias Jonath de Lima

MEMBRO
JEZANIAS JONATH DE LIMA

Handwritten signature